

**Portaria Nº 004/2023 – EEMTI ANA NORONHA**

A Diretora Escolar da EEMTI ANA NORONHA, INEP 23235705, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ANA NORONHA são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
2ª A	HISTÓRIA	1
1ª C, D 2ª A, B, C, D	CULTURA DIGITAL	18
1ª A, B	ESPAÑHOL	6
2ª A, B, C	MATEMÁTICA	13
2ª A	UC1 TRILHA LCH06 - LINGUAGENS UC1 TRILHA LCH09 - LINGUAGENS	6

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA
- HANANE KELVIA DA SILVA OLIVEIRA.
- FRANCIVALDA SOARES DE SOUSA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA.
- ANÍZIO NORONHA MENEZES NETO.
- LUCIELMA DELFINO ALVES DE ARAÚJO.

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, através do [e-mail 23235705@prof.ce.gov.br](mailto:23235705@prof.ce.gov.br), no período descrito no cronograma abaixo.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
HISTÓRIA	O FIM DA DITADURA MILITAR E A REABERTURA DEMOCRÁTICA
CULTURA DIGITAL	DA PRÉ - HISTÓRIA AO METAVERSO: SURGIMENTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS
ESPAÑHOL	SALUDOS Y DESPEDIDAS EN ESPAÑOL
MATEMÁTICA	SISTEMAS LINEARES
UC1 TRILHA LCH06 - LINGUAGENS UC1 TRILHA LCH09 - LINGUAGENS	TEXTOS MULTIMODAIS: A NOVA TENDÊNCIA NA COMUNICAÇÃO

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 05/08/2023 até às 17h30min do dia 08/08/2023, de forma remota.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 09/08/2023, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 09/08/2023 até às 13h do dia 10/08/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 10/08/2023 às 14h do dia 11/08/2023, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 14/08/2023, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	15/08/2023, realizada de forma presencial, na sede da EEMTI Ana, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	16/08/2023, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	16/08/2023
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 17/08/2023, no site da Crede

	15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 18/08/2023 às 14h do dia 21/08/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	22/08/2023, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	23/08/2023, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, através do e-mail [23235705@prof.ce.gov.br](mailto:23235705@prof.ce.gov.br)

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza – CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Parambu-CE, 04 de agosto de 2023.

  
Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva

Diretora

MAT: 50419916  
DOE/CE: 03/05/2018.